

Consolidação das Pesquisas de Preços

Em atendimento ao Anexo VII, do Decreto nº 19.330/2025, de 2025, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita pela Coordenadoria de Compras e Licitação.

Requisições/Solicitações a que se aplicam

Esta consolidação de pesquisa de preços se refere à(s) seguinte(s) solicitação de compras 289 e 290/2026.

Descrição do objeto e itens a serem contratados

Aquisição de matérias e mão de obra para a realização da revisão veicular de 30.000 km do veículo da frota da autarquia, modelo Kia Bongo, placa RYQ-1D07.

Identificação do Agente Responsável pela cotação

Patrick de Oliveira Ribeiro – Matrícula 899

Caracterização das fontes consultadas

Para a presente consolidação das pesquisas de preços, foram consideradas fontes de preços públicos e, adicionalmente, foi realizada cotação direta com a empresa AUTO PREMIER VEICULOS LTDA, concessionária autorizada da marca Kia.

A consulta ao fornecedor autorizado se faz necessária devido ao fato de que o veículo objeto da revisão, modelo Kia Bongo, placa RYQ-1D07, ainda se encontra dentro do prazo de garantia do fabricante. Conforme orientações do próprio fabricante, a realização da revisão fora da rede autorizada acarreta a perda da garantia contratual, o que poderia gerar prejuízos à Administração Pública em caso de falhas futuras cobertas pelo fabricante.

Dessa forma, a consideração da cotação apresentada pela AUTO PREMIER VEICULOS LTDA é imprescindível para o cumprimento das exigências do fabricante e para a preservação da garantia do veículo.

Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado

Para a definição do valor estimado da presente contratação, foram inicialmente consideradas fontes de preços públicos e orçamento obtido junto ao fornecedor autorizado AUTO PREMIER VEICULOS LTDA. No entanto, as fontes de preços públicos foram desconsideradas na composição do valor estimado, uma vez que não atendem aos critérios técnicos exigidos pela fabricante do veículo, especialmente no que se refere à manutenção da garantia contratual.

O veículo objeto da contratação, modelo Kia Bongo, placa RYQ-1D07, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica e, conforme diretrizes do fabricante, a realização da revisão programada de 30.000 km deve obrigatoriamente ser executada por uma concessionária autorizada, sob pena de perda da garantia.

Dessa forma, a definição do valor estimado baseou-se exclusivamente na cotação apresentada pela empresa AUTO PREMIER VEICULOS LTDA, por se tratar da única fornecedora apta a atender integralmente às exigências técnicas do fabricante sem comprometer a cobertura da garantia.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável

No presente caso, não foram identificados preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, entre as fontes consultadas. Contudo, como a revisão de 30.000 km do veículo Kia Bongo, placa RYQ-1D07, deve obrigatoriamente ser realizada por concessionária autorizada para a preservação da garantia de fábrica, somente a cotação apresentada pela empresa AUTO PREMIER VEICULOS LTDA foi considerada para definição do valor

estimado, sendo as demais fontes descartadas exclusivamente em razão de não atenderem ao critério técnico essencial imposto pelo fabricante.

A metodologia adotada, portanto, pautou-se na utilização da única cotação válida do ponto de vista técnico, sem a necessidade de desconsideração de preços por inconsistência, exequibilidade ou excessivamente, uma vez que não houve variação entre os valores efetivamente considerados.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e NÃO enviaram propostas

Não houve consulta a outros fornecedores além da empresa AUTO PREMIER VEICULOS LTDA, uma vez que, devido à necessidade de preservação da garantia do veículo, somente concessionária autorizada está apta a realizar a revisão veicular exigida.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Pannel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se

Foram identificados preços públicos referentes a todos os itens necessários para a realização da revisão veicular.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se

Foram identificados ao menos 3 valores cotados para cada item a ser adquirido.

Jaraguá do Sul, SC, 05 de março de 2026

Patrick de Oliveira Ribeiro
Agente Administrativo
Matrícula 899